



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2014**

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada...: MARCIO ANTONIO JANKOWSKI

1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de outubro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 77/2014 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 47/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 23/2014 cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Segunda passando a prevalecer o seguinte:

2.1. A Cláusula Terceira – Do Valor, terá a seguinte redação:

“Pelos serviços objeto deste instrumento de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais), para o período contratual, conforme abaixo:

Serviço: LANTERNAGEM/PINTURA						
Item	CÓD	CLASSIFICAÇÃO	FABRICA NTE	QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	16501	Veículos de passeio, utilitários e vans	Todos	700 horas	36,00	25.200,00
6	16502	Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus	Todos	800 horas	39,00	31.200,00
7	16503	Máquinas leves e pesadas, Tratores Agrícolas	Todos	800 horas	39,00	31.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 87.600,00

“.

2.2. A Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 21 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado caso seja de interesse da CONTRATANTE mediante Termo Aditivo nos termos da Lei n.º 8666/93.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 19 de outubro de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Contratante.

MARCIO ANTONIO JANKOWSKI

Contratada.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:0B062E0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2015. Edição 0860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>